Data da Publicação: 26/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2120 **Identificador do Ato:** #08778

LEI Nº

n° 18.686.152/0001-55. Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades de diversas secretarias do município de Aral Moreira/MS.

Aral Moreira-MS, 19 de março de 2026

(Assinatura no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVII Nº 2893 Quinta-Feira 26 de Março de 2026

0000000000000

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

3